

有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與聯潔服務簽訂澳門區體育設施清潔服務合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 148/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 149/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技電子”簽訂“非行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 150/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規第四條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, a celebrar com a empresa «Leun Kit Service».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso não administrativo», a celebrar com a «Chips & Technologies».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: